

Ana Patrícia Duarte

Catarina Correia Leal

ATA N.º 1



Ao dia cinco de Julho do ano de dois mil e vinte e quatro reuniu o júri de seleção constituído pelo Professor Doutor Aristides Ferreira, pela Professora Doutora Ana Catarina Correia Leal e pela Professora Doutora Ana Patrícia Duarte, com vista ao recrutamento para uma Bolsa de Investigação (BI) no âmbito do projeto europeu **WISE-AI: Fostering young women's employability by promoting Sustainable Development Goals through Artificial Intelligence**, a publicitar no site de recrutamento do Iscte e no site do EURAXESS (referência BI_WISE-AI_01_2024).

A reunião teve por objetivo deliberar sobre os critérios de avaliação e ponderação dos métodos de seleção a aplicar aos candidatos que venham a ser admitidos ao referido recrutamento.

O júri deliberou os seguintes critérios:

(1) Admissibilidade a concurso:

De modo a serem admitidos no concurso os(as) candidatos(as) devem cumprir os seguintes requisitos:

1. Estudantes a frequentar um Mestrado em Psicologia Social e das Organizações.

(2) Ordenação dos candidatos:

Considerando o perfil desejável do(a) candidato(a), o júri determinou os seguintes critérios de seleção:

1. Proficiência comprovada da língua inglesa, falada e escrita;
2. Experiência de participação em estudos ou projetos de investigação;
3. Disponibilidade imediata para integrar o projeto.

O júri considerou ainda como fatores preferências:

1. Licenciatura em Ciências Psicológicas;
2. Formação em áreas de Transformação Digital e Inovação.


O júri determinou os critérios de seleção e a ponderação a atribuir a cada um deles, quer na avaliação curricular, quer na entrevista, de acordo com a seguinte fórmula e obedecendo às seguintes ponderações:

25%*PCI + 50%*EP + 25%*DI

PCI = Proficiência comprovada em inglês (falado e escrito)

EP = Experiência de participação em estudos ou projetos de investigação

DI = Disponibilidade imediata para integrar o projeto



PCI = Proficiência comprovada em inglês (falado e escrito)

Conhecimentos de inglês falado e escrito de nível intermédio sem comprovativo -25

Conhecimentos de inglês falado e escrito de nível avançado, mas sem comprovativo- 50

Conhecimentos de inglês falado e escrito de nível intermédio comprovado por diploma de língua certificado, ou por grau académico lecionado em inglês, ou por experiência profissional em inglês - 75

Conhecimentos de inglês falado e escrito de nível avançado comprovado por diploma de língua certificado ou por grau académico lecionado em inglês ou por experiência profissional em inglês - 100

EP = Experiência de participação em estudos ou projetos de investigação

Sem conhecimentos e experiência de participação em estudos ou projetos de investigação - 0

Com poucos conhecimentos e experiência de participação em estudos ou projetos de investigação - 25

Com adequados conhecimentos e experiência de participação em estudos ou projetos de investigação - 50

Com aprofundados conhecimentos e experiência relevante de participação em estudos ou projetos de investigação - 75

Com conhecimentos aprofundados e experiência relevante de participação em estudos ou projetos de investigação em áreas relacionadas com o programa de trabalhos da bolsa - 100

DI= Disponibilidade

Disponibilidade para iniciar no prazo superior a três meses - 0

Disponibilidade para iniciar no prazo de três meses - 25

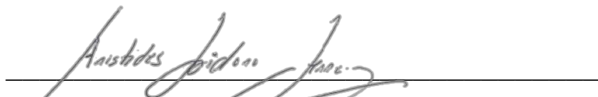
Disponibilidade para iniciar no prazo de um mês - 75

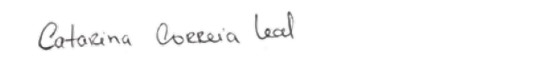
Disponibilidade para iniciar de imediato - 100

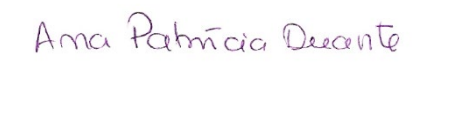
De acordo com os métodos de seleção do edital do presente concurso, só os três primeiros candidatos classificados na parte de avaliação curricular serão submetidos a entrevista individual. O Júri de Seleção decidiu, tendo em consideração os critérios de seleção definidos e a ponderação a atribuir a cada um deles, que apenas poderão ser convocados para a fase de entrevista os candidatos que obtenham a pontuação mínima de 60 pontos na avaliação curricular.

A entrevista individual tem o objetivo de validar a avaliação curricular e é avaliada de acordo com os mesmos critérios da avaliação curricular, e respetiva pontuação.

Apenas os candidatos que obtenham uma pontuação combinada mínima de 60 pontos na avaliação curricular (ponderação de 50%) e na entrevista individual (ponderação de 50%), serão selecionados e ordenados neste processo de recrutamento de bolseiro de investigação.


Prof. Doutor Aristides Ferreira


Prof. Doutora Ana Catarina Correia Leal


Prof. Doutora Ana Patrícia Duarte